



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 314 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Remove a Servidora Pública Municipal  
ESMERALDA GUSMÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora ESMERALDA GUSMÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a partir de 6 junho.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão definidos e suportados pelo órgão cedente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL